

Resolução nº : 9627/2000
Protocolo nº : 276614/00
Origem : FOZ TRANS INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ
DO IGUAÇU
Interessado : FOZ TRANS INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ
DO IGUAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do
Parecer nº 5956/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
14603/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente